



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 017/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 03/03/2026
Roselane Barroso
RESPONSÁVEL

EMENTA: INDICA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ABAFADORES DE RUÍDOS (PROTETORES AURICULARES ANTIRRUÍDO) PARA CRIANÇAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

O vereador **George de Almeida Gomes (PSD)**, vem perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 192 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução 014/2025) e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente Projeto de Indicação para ser lido no Expediente e encaminhado ofício ao Exmo. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Tururu/CE:

INDICANDO: Providências necessárias para **realização de distribuição gratuita de abafadores de ruídos (Protetores Auriculares Antirruído) às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), devidamente cadastradas no Município de Tururu.**

A presente indicação se justifica pelos seguintes argumentos:

I - Crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) frequentemente apresentam hipersensibilidade auditiva, condição que pode causar intenso desconforto diante de ruídos comuns do cotidiano, como sons urbanos, atividades escolares e eventos públicos. Essa sensibilidade pode desencadear crises de ansiedade, estresse e dificuldades de socialização.

II - Os abafadores de ruídos são instrumentos simples e eficazes que auxiliam na redução da sobrecarga sensorial, proporcionando maior conforto, segurança e inclusão social às crianças com TEA.

III - A distribuição gratuita desses equipamentos pelo Município representa uma medida de baixo custo e grande impacto social, reforçando o compromisso com a inclusão, a acessibilidade e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência da presente indicação aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso município.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
TURURU
A CASA DO CIDADÃO **TURURUENSE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu-CE, aos 03 (três) dias
do mês de março do ano de 2026.

George de Almeida Gomes
George de Almeida Gomes (PSD)

Vereador da Câmara Municipal de Tururu